



Política de Investimentos Próprios

NK Investments Consultoria de
Investimentos LTDA
CNPJ: 47.125.269/0001-68
www.nkinvestments.com.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS

ABRANGÊNCIA

Esta “Política de Investimentos Próprios” aplica-se aos sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outras entidades diretamente envolvidas nos negócios e atividades cotidianas, representando a **NK INVESTMENTS**.

OBJETIVO

O objetivo dessa ferramenta é formalizar a Política de Investimentos Próprios adotada pela **NK INVESTMENTS**, a fim de evitar possíveis conflitos de interesse entre os clientes da **NK INVESTMENTS** e os investimentos próprios dos colaboradores ou aqueles realizados pela tesouraria da **NK INVESTMENTS** no âmbito do mercado financeiro e de capitais.



METODOLOGIA

Os colaboradores devem sempre priorizar os interesses dos clientes em relação aos interesses próprios ou da **NK INVESTMENTS**, independentemente de haver conflito. Todos os conflitos de interesse identificados ou suspeitados deverão obrigatoriamente e imediatamente ser reportados ao departamento de Compliance.

Todas as negociações com valores mobiliários envolvendo colaboradores da **NK INVESTMENTS** devem ocorrer objetivando a manutenção desses ativos como investimento, com manutenção da posição pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, sendo todas as decisões tomadas com fundamentos lógicos e analíticos, sem que, sob qualquer hipótese, possa pairar indeterminação sobre a total independência entre os interesses da **NK INVESTMENTS** e de seus colaboradores.

As operações que se enquadram na lista abaixo são expressamente proibidas pela **NK INVESTMENTS**:

1. Qualquer operação realizada com base em informações privilegiadas, incluindo informações acessadas por um cliente em virtude de sua cargo ou posição na **NK INVESTMENTS**, ou ainda com base em ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado;

METODOLOGIA

2. Operações realizadas por outros veículos ou por meio de terceiros sob sua influência que não seja exclusivamente com o caráter de consultoria para terceiros;
3. Use qualquer tipo de procedimento destinado à manipulação direta ou indiretamente da cotação de um ativo;
4. Que envolvam atos que causem direta ou indiretamente alterações nos fluxos ou ordens de compra ou venda de ativos, sejam eles valores mobiliários ou não.
5. Operações fraudulentas ou que utilizem qualquer tipo técnica destinada a criar condições artificiais de oferta e demanda, ou manipular o preços de valores mobiliários;
6. Operações registradas em nome de outra pessoa que não seja o beneficiário final;
7. Operações que se categorizem como front running;
8. Operações realizadas por meio de quaisquer veículos ou estruturas de investimento com o objetivo de burlar regras previstas nesta Política ou que vise prejudicar à imagem da **NK INVESTMENTS** ou ainda do Sistema Financeiro Brasileiro.

Caso seja constatada atitudes antiéticas, que violem a Política e ou regras dos órgãos reguladores do Mercado Financeiro e de Capitais, o caso será analisado pelo Compliance que irá proceder com as punições cabíveis. Em caso de violações de regras do Sistema Financeiro Brasileiro, o caso será levado para julgamento aos órgãos regulatórios, CVM, BCB, ou outro órgão responsável pela análise do caso.

MONITORAMENTO

O departamento de Compliance irá coletar anualmente a declaração dos colaboradores, na qual atestam a conformidade com a presente Política de Investimentos Próprios, nos termos da Declaração de Conformidade, constante do Anexo I à presente Política.

Quando apropriado, o departamento de Compliance pode solicitar o extrato da posição consolidada dos investimentos pessoais dos colaboradores, a fim de verificar a adequação à presente Política. Na hipótese de eventual conflito ou descumprimento da Política de Investimentos Próprios adotada pela **NK INVESTMENTS**, o Diretor responsável pelo Compliance tomará as medidas cabíveis, como pedido de esclarecimento ou recomendação de alienação da posição.

MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

O departamento de Compliance deverá manter arquivados as declarações assinadas pelos colaboradores, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atesto, na qualidade de Colaborador da **NK INVESTMENTS**, declaro que os meus investimentos pessoais realizados nos últimos 12 (doze) meses, encontram-se em conformidade com a Política de Investimentos Próprios adotada pela **NK INVESTMENTS**.

Mogi das Cruzes/SP,

COLABORADOR